



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
DE LEIS COMISSÃO DE ÉTICA
PARLAMENTAR**

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Lei Ordinária.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os projetos de decreto legislativo concedentes de Títulos de Cidadania ou qualquer outra honraria, encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, a seguinte propositura:

- **Projeto de Lei nº 7.884/2018**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Urubu Arquivo;
- **Projeto de Lei nº 9.502/2023**, de autoria do Vereador Cabo Cardoso, que denomina ponte nesta cidade e dá outras providências – Ponte Prefeito Anastácio Rodrigues;
- **Projeto de Lei nº 9.347/2022**, de autoria do Vereador Carlinhos da Ceaca, que denomina creche nesta cidade e dá outras providências – Creche Luiz Caciano Tabosa;
- **Projeto de Lei nº 9.240/2022**, de autoria do Vereador Edmilson do Salgado, que denomina creche nesta cidade e dá outras providências – Creche Ivanise Flora Araujo de Menezes;
- **Projeto de Lei nº 8.483/2019**, de autoria do Vereador Fargner Fernandes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Avenida Colorado;
- **Projeto de Lei nº 9.337/2022**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Avenida Dr. José Tavares;
- **Projeto de Lei nº 9.480/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Estrada João de Souza;
- **Projeto de Lei nº 9.479/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Maria Inês de Lima;
- **Projeto de Lei nº 9.478/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua José Manoel Sobrinho;



- **Projeto de Lei nº 9.477/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua João Isidoro;
- **Projeto de Lei nº 9.476/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Antônio Francisco dos Santos;
- **Projeto de Lei nº 9.475/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Pedro Vicente;
- **Projeto de Lei nº 9.474/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Valdemir Meirelles;
- **Projeto de Lei nº 9.473/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua José Davi;
- **Projeto de Lei nº 9.472/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua José Alcante;
- **Projeto de Lei nº 9.471/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua José Meira;
- **Projeto de Lei nº 9.470/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Travessa Manoel Isidoro;
- **Projeto de Lei nº 9.469/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Travessa Gercino Leandro;
- **Projeto de Lei nº 9.468/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Juarez Andrade;
- **Projeto de Lei nº 9.467/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Josinaldo Andrade;
- **Projeto de Lei nº 9.466/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Josefa Soares de Oliveira;
- **Projeto de Lei nº 9.465/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Apolônio Isidoro;
- **Projeto de Lei nº 9.464/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Maria Francisca de Oliveira;
- **Projeto de Lei nº 9.463/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Travessa Izaías de Oliveria;
- **Projeto de Lei nº 9.462/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua São Severino;
- **Projeto de Lei nº 9.461/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua José Francisco Florêncio;
- **Projeto de Lei nº 9.460/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Dr. Diniz;
- **Projeto de Lei nº 9.459/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Maria Emília

Lourenço;

- **Projeto de Lei nº 9.458/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua José Paulo;
- **Projeto de Lei nº 9.457/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Maria de Lourdes dos Santos;
- **Projeto de Lei nº 9.456/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Avenida Sagrado Coração de Jesus;
- **Projeto de Lei nº 9.455/2023**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Avenida São João Crisóstomo;
- **Projeto de Lei nº 9.366/2022**, de autoria do Vereador Izaac da Saúde, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Julio Cezar Deda Pacheco;
- **Projeto de Lei nº 9.364/2022**, de autoria do Vereador Izaac da Saúde, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Segunda Travessa Isabel Vicente Gomes;
- **Projeto de Lei nº 9.146/2021**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Quitério Manoel de Souza;
- **Projeto de Lei nº 9.213/2022**, de autoria do Vereador Lula Torres, que denomina escola nesta cidade e dá outras providências – Escola Municipal Professora Zélia Viana de Sousa;
- **Projeto de Lei nº 9.222/2022**, de autoria do Vereador Lula Torres, que denomina CMEI nesta cidade e dá outras providências – CMEI Irmã Rosalia;
- **Projeto de Lei nº 9.574/2023**, de autoria do Vereador Nelson Diniz, que denomina praça nesta cidade e dá outras providências – Praça José Clímaco Neto;
- **Projeto de Lei nº 8.953/2021**, de autoria do Vereador Professor Jorge Quintino, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Ednaldo Neri Silva;



Os Projetos de Leis acima, receberam pareceres DESFAVORÁVEIS da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, por não atenderem aos requisitos regimentais e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, encontrando óbice para suas aprovações.

Diante do exposto, à unanimidade, emitimos **PARECER DESFAVORÁVEL** à proposições legislativas acima nos termos apresentados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da
Comissão de Ética Parlamentar

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar